SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição 1155 – 31 de Janeiro de 2022.

Extrato de Termo de Alteração de Marca de Item Contratado – Ata 183/2021 – Processo n.º 3263/2021
Contratada: JF CONSULTORIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Alteração de marca dos itens 05 e 14 da Ata de Registro de Preços n° 183/2021.
Pregão Presencial: 009/2021.
Data: 26/01/2022.
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Jorge Francisco Mosmann Couto pela contratada.

Extrato do Termo de Ajuste de Contas assinado no Processo Administrativo nº 1142/2021. Contratada: Centro Oftalmológico do Litoral Norte EPP e Município de São Sebastião. Objeto: Termo de Ajuste de Contas. Valor: R$ 252.774,59 (duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Assinam: Felipe Augusto pelo Município de São Sebastião e Centro Oftalmológico do Litoral Norte EPP.

D E C R E T O
Nº 8441/2022
"Regulamenta a Política Municipal de Desjudicialização instituída pela Lei nº 2.851, DE 08/12/2021."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Este decreto regulamenta a Política Municipal de Desjudicialização instituída pela Lei nº 2.851, DE 08/12/2021, com os seguintes objetivos:

I - reduzir a litigiosidade;
II - estimular a solução adequada de controvérsias;
III - promover, sempre que possível, a solução consensual dos conflitos;
IV - aprimorar o gerenciamento do volume de demandas administrativas e judiciais.

Artigo 2º - O processo administrativo para viabilizar a composição de acordo junto a Municipalidade deverá ser promovido a pedido de interessado, junto ao Protocolo Central Municipal, mediante o pagamento de taxa administrativa para abertura de processo.

Artigo 3º - O requerimento inicial do interessado, deve ser formulado por escrito e conter os seguintes dados:

I - órgão ou autoridade administrativa a que se dirige;
II - identificação do interessado ou de quem o represente;
III - domicílio do requerente ou local para recebimento de comunicações;
IV - formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos, períodos a serem requeridos e valores pretendidos;
V - data e assinatura do requerente ou de seu representante;
VI - Cópia do Contrato Administrativo, se houver;
VII - Menção da Processo Judicial, se houver;
VIII - Cópia dos Documentos Pessoais do interessado;
IX – Em caso de Pessoa Jurídica, cópia do Contrato Social da empresa;

Artigo 4º - Após a autuação processual, o Protocolo Central deverá remeter os autos à Secretaria de Assuntos Jurídicos para análise quanto ao fiel cumprimento dos dispositivos elencados no Artigo 3º do presente Decreto, bem como o Artigo 1º e 3º da Lei Municipal 2851/2021 e demais requisitos da Lei Federal nº 9784/1999.

Artigo 5º - A análise preliminar do cumprimento dos pressupostos normativos para a celebração da composição entre as partes será realizada pela Procuradoria Administrativa, por meio da emissão de parecer jurídico sobre a admissibilidade, de modo que:

I – Atendidos os requisitos preliminares o processo será remetido ao Secretário de Assuntos Jurídicos com parecer opinativo pelo prosseguimento do feito, podendo o Secretário proceder a Prévia Autorização para continuidade do procedimento;
II – Não atendidos qualquer dos requisitos elencados no Artigo 4º deste Decreto, em caso de vício sanável, poderá a Procuradoria Administrativa indicar a conversão o feito em diligência, encaminhando os autos ao Protocolo Central, instruído de "Comunique-se" a ser enviado à parte Requerente para saneamento dos vícios apontados;
III - Não atendidos requisitos elencados no Artigo 4º deste Decreto, quando se tratar de vício insanável, o processo será remetido ao Secretário de Assuntos Jurídicos com parecer opinativo pelo arquivamento do feito, devendo o Secretário determinar o arquivamento ou converter o processo em diligência para saneamento dos pontos levantados;

Paragrafo único - Nas situações jurídicas descritas no Artigo 5º, inciso II e eventualmente o inciso III, o "Comunique-se" deve dispor ao interessado o prazo de 15 (quinze) dias úteis para regularização processual;

I – Não atendido o prazo supra, o processo será arquivado, sem possibilidade de reanálise no mesmo processo;
II – Atendidas exigências no prazo pelo interessado, o processo deve retornar à Procuradoria Administrativa para nova análise e, se for o caso, posterior encaminhamento ao Secretário de Assuntos Jurídicos para Autorização Prévia.

Artigo 6º - Após emitida a Autorização Prévia do Secretário de Assuntos Jurídicos o processo deverá ser encaminhado à Secretaria de Origem dos fatos, para diligências quanto a legitimidade do pleito e apuração de eventuais quantias por ventura devidas a Administração ou interessado;

§ 1º - No caso de pedido que envolva **Contrato Administrativo formalizado,** exige-se:

I - Notas fiscais e documentos comprobatórios de realização da despesa, com atesto da Autoridade competente de que o objeto a que se busca o pagamento fora devidamente prestado, especificando quantidades e adequação de preços, contrapondo ou concordando com as alegações do requerente;

§ 2º - No caso de pedido que **não possua nenhum lastro contratual**, exige-se:

I - Justificativa pela autoridade com os motivos que que ensejaram a aquisição do serviço/produto;
II – Razões de escolha do fornecedor;
III - Comprovação de adequação de preços praticados pelo mercado;
IV - Manifestação da autoridade competente de que o objeto a que se busca pagamento fora devidamente prestado, especificando quantidades e adequação de preços, contrapondo ou concordando com as alegações do requerente.

§ 3º - Em caso de pedido de acordo cujo tema já tenha sido judicializado, após atendidas as exigências supra, o consenso das partes envolvendo direitos indisponíveis que admitam transação deve ser homologado em juízo, exigida a oitiva do Ministério Público, nos termos das Leis Federais nº 13.105, de 16 de março de 2015, e nº 13.140, de 26 de junho de 2015;

Artigo 7º - Após cumprido os requisitos dispostos no Artigo 6º o processo deverá ser remetido à Procuradoria Administrativa para emissão de parecer jurídico quanto a regularidade do procedimento;

Artigo 8º - Estando regular o processo, o Secretário de Assuntos Jurídicos encaminhará ao interessado proposta de acordo, a qual demonstrará a vantajosidade para a Administração Pública, com base nos levantamentos descritos no Artigo 6º;

Artigo 9º - Recebida a proposta da municipalidade, o interessado disporá do prazo preclusivo de 15 (quinze) dias úteis, para manifestar concordância ou rejeição a proposta apresentada pelo Poder Público municipal;

Artigo 10 - Aceita a proposta e realizada a autorização prévia nos termos do Artigo 5º da Lei 2851/2021, deverá ser elaborado Termo de Ajuste de Contas para posterior encaminhamento ao Prefeito para assinatura e formalização do acordo; Rejeitada a proposta pelo particular, o processo deverá ser arquivado;

Artigo 11 - O Termo de Ajuste de Contas deverá dispor sobre o objeto da composição, valores e formas de pagamento, sendo condição para a quitação de quaisquer valores a observância de todos os dispositivos da Lei 2851/2021;

Artigo 12 - O termo de acordo formalizado deverá ser publicado no Diário Oficial do Município de São Sebastião, nos termos do Artigo 14 da Lei 2.851/2021.

Artigo 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.
São Sebastião, 31 de janeiro de 2022.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Processo Nº 14921/2021 – Pregão Nº 92/2021-DCS
Objeto: REQUISIÇÃO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO COMPRA FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BÁSICOS NECESSÁRIOS PARA OS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE PRÉDIOS, VIAS E ÁREAS PUBLICAS NO MUNICIPIO

INFORMAÇÃO
Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foram vencedoras do certame as empresas:

C.B,T.S COMERCIAL BRASILEIRA DE TUBOS E SANEAMENTO EIRELLI - EPP	R$ 1.122.995,00	Um milhão, cento e vinte e dois mil novecentos e noventa e cinco reais
BASTIAO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	R$ 8.631.140,00	Oito milhões, seiscentos e trinta e um mil cento e quarenta reais
LIGA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP	R$ 5.304.097,50	Cinco milhões, trezentos e quatro mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos
VMP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - EPP	R$ 6.956.130,00	Seis milhões, novecentos e cinquenta e seis mil cento e trinta reais
PERSONAL PRIME CONSTRUTORA& INCORPORADORA EIRELI	R$ 567.000,00	Quinhentos e sessenta e sete mil reais

Data: **31/01/2022**
Paula Salles Rodrigues
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório às empresas:

C.B,T.S COMERCIAL BRASILEIRA DE TUBOS E SANEAMENTO EIRELLI - EPP	R$ 1.122.995,00	Um milhão, cento e vinte e dois mil novecentos e noventa e cinco reais
BASTIAO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	R$ 8.631.140,00	Oito milhões, seiscentos e trinta e um mil cento e quarenta reais
LIGA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP	R$ 5.304.097,50	Cinco milhões, trezentos e quatro mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos
VMP MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP	R$ 6.956.130,00	Seis milhões, novecentos e cinquenta e seis mil cento e trinta reais
PERSONAL PRIME CONSTRUTORA& INCORPORADORA EIRELI	R$ 567.000,00	Quinhentos e sessenta e sete mil reais

Valor Total: Vinte e dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
Data: **31/01/2022**
Gelson Aniceto de Souza
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo Nº 13867/2021 – Pregão Eletrônico Nº 78/2021-DCS
Objeto: AQUISIÇAO DE MOBILIÁRIO EM GERAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER O HOSPITAL DE CLINICAS DE SÃO SEBASTIÃO
INFORMAÇÃO
Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foiram vencedoras do certame as empresas:

HOFFMANN & GOMES LTDA. - EPP	R$ 7.374,71	Sete mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP	R$ 13.160,00	Treze mil cento e sessenta reais
PORTAL DISTRIBUIDORA HOPITALAR LTDA.	R$ 109.660,00	Cento e nove mil seiscentos e sessenta reais
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	R$ 20.605,00	Vinte mil seiscentos e cinco reais
SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI	R$ 19.550,00	Dezenove mil quinhentos e cinquenta reais
216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME	R$ 38.114,00	Trinta e oito mil cento e quatorze reais
BHP PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EEP	R$ 10.750,00	Dez mil setecentos e cinquenta reais
MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	R$ 4.200,00	Quatro mil e duzentos reais
URSA COMERCIAL LTDA	R$ 25.033,00	Vinte e cinco mil e trinta e três reais

Data: 29/12/2021
CLEITON NOGUEIRA DOS REIS
PREGOEIRO
HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório às empresa:

HOFFMANN & GOMES LTDA. - EPP	R$ 7.374,71	Sete mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos
V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP	R$ 13.160,00	Treze mil cento e sessenta reais
PORTAL DISTRIBUIDORA HOPITALAR LTDA.	R$ 109.660,00	Cento e nove mil seiscentos e sessenta reais
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	R$ 20.605,00	Vinte mil seiscentos e cinco reais
SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI	R$ 19.550,00	Dezenove mil quinhentos e cinquenta reais
216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME	R$ 38.114,00	Trinta e oito mil cento e quatorze reais
BHP PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EEP	R$ 10.750,00	Dez mil setecentos e cinquenta reais
MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	R$ 4.200,00	Quatro mil e duzentos reais
URSA COMERCIAL LTDA	R$ 25.033,00	Vinte e cinco mil e trinta e três reais

Valor Total: 248.446,71 (Duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos)
Data: 29/12/2021

FELIPE AUGUSTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
REPUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.471/2021
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA – OHB – PARA ATENDER A PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE PELO PRAZO DE 12 MESES.
DATA DA SESSÃO: 15/02/2022
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 27 DE JANEIRO DE 2022.
LUIZ CARLOS BIONDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.335/2021
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ABRIGAMENTO DE PACIENTE EM CLÍNICA DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS COM SERVIÇOS DE CUIDADOS PALIATIVOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.
DATA DA SESSÃO: 14/02/2022
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 27 DE JANEIRO DE 2022.
LUIZ CARLOS BIONDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16898/2021
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA EM BRAILLE PARA ATENDIMENTO À DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006
DATA DA SESSÃO: 11/02/2022
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 27 DE JANEIRO DE 2022.
LUIZ CARLOS BIONDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP
www.saosebastião.sp.gov.br